

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 204 /2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF/MF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada pela senhora Secretária, ERICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 254.603.638-61, e do outro lado a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.390.474/0001-62, com sede à Rua Xingu, nº 175, Bairro Santa Maria, CEP 09560-550, Santo André, SP, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada pelo senhor JORGE MARTINS SALGADO, brasileiro, portador do RG nº 5.935.992-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 683.598.538-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 177/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, consoante o processo administrativo nº 9.669/2023, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

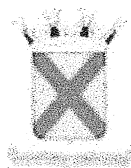
CLÁUSULA PRIMEIRA

As parceiras de comum acordo, em razão da continuidade da execução deste ajuste, prorrogam a vigência do Termo de Colaboração nº 177/2023, no período de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025, de acordo com as condições executórias inseridas no Plano de Trabalho, constante do processo administrativo nº 9.669/2023, que passa a integrar o presente aditamento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada a utilização de saldo remanescente do exercício anterior para complementação de despesas, conforme consta no Plano de Trabalho referente a este aditivo.

F.
 [assinatura]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Considerando o Plano de Trabalho apresentado, o montante global do projeto será de R\$ 118.248,00 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais), conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:

Mês	Valor
Agosto/2024	R\$ 9.854,00
Setembro/2024	R\$ 9.854,00
Outubro/2024	R\$ 9.854,00
Novembro/2024	R\$ 9.854,00
Dezembro/2024	R\$ 9.854,00
Janeiro/2025	R\$ 9.854,00
Fevereiro/2025	R\$ 9.854,00
Março/2025	R\$ 9.854,00
Abril/2025	R\$ 9.854,00
Maio/2025	R\$ 9.854,00
Junho/2025	R\$ 9.854,00
Julho/2025	R\$ 9.854,00
TOTAL	R\$ 118.248,00

3.2 – Os custos para a execução do presente termo onerará o orçamento de 2024 e 2025.

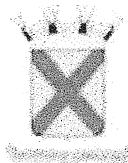
CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Os valores destinados à provisão devem ser transferidos mensalmente para conta poupança específica de recursos da PARCERIA, não podendo ser inferior ao valor mensal indicado no Plano de Trabalho, sendo de responsabilidade da ENTIDADE sua movimentação e a garantia de manter recursos suficientes para suprir o pagamento de férias, 13º salário e rescisões.

4.2 – A ENTIDADE é responsável por todas as obrigações tributárias porventura aplicáveis ao presente instrumento, sejam federais, estaduais e/ou municipais;

4.3 – A ENTIDADE responsabilizar-se-á solidariamente com terceiros, sempre que os contratar, para a execução de qualquer etapa dos trabalhos objeto deste instrumento.

F.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUINTA

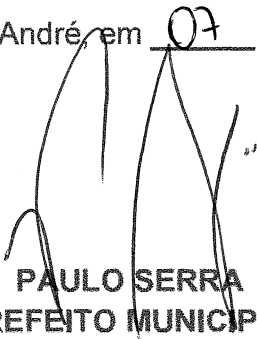
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA

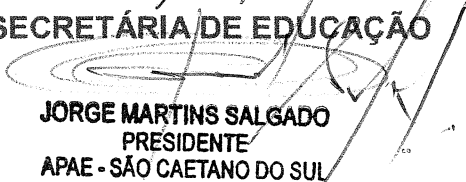
Fica eleito o Foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da execução, conflito ou interpretação deste TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 177/2023.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 03 (tres) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 07 de agosto de 2024.

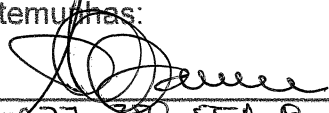

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


JORGE MARTINS SALGADO
PRESIDENTE
APAE - SÃO CAETANO DO SUL

JORGE MARTINS SALGADO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL

Testemunhas:

1)  2) 
RG nº 27.350.551-8 RG nº 16.435.141-3
Ana Paula Haussauer Secretária Técnica Administrativa
RG: 27.350.551-8
APAE - S.C.Sul



PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO
(08/08/2024 a 07/08/2025)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
APAE SÃO CAETANO DO SUL		
CNPJ: 44.390474/0001-62		
ENDEREÇO: RUA XINGU, 175		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:
	SANTA MARIA	09560-550
TELEFONE: (DDD):	TELEFONE: (DDD):	
11 - 4220-1722	11 - 4220-2102	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	SITE:	
apaescsul@apaescsul.org.br	www.apaescsul.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME			
Jorge Martins Salgado			
CPF:	RG nº	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
683.598.538-00	5.935.992-4	13/01/2014	SSP/SP
CARGO:		PERÍODO DE MANDATO:	
Presidente		Janeiro 2023 a Dezembro 2025	
ENDEREÇO: Alameda Conde de Porto Alegre, 1509			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	MUNICÍPIO:
Ap. 64		Barcelona	São Caetano do Sul
CEP:	TELEFONE: (DDD)	TELEFONE: (DDD)	CELULAR:
09561-001	11 4220-1722	11 4220-1532	11 - 97100-6148
E-MAIL PARTICULAR:		E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:	
jorgesalgado@jorgesalgado.com.br		direcao@apaescsul.org.br	



QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de São Caetano do Sul é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, com fins não econômicos, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

A APAE de São Caetano do Sul está localizada no município de São Caetano do Sul há 60 anos. Atende atualmente uma média de 2000 usuários e seus familiares (entre saúde, educação e assistência social).

No município, a Instituição nasceu por iniciativa de um grupo de pais que estava com dificuldades para encontrar tratamento adequado para os filhos, que possuíam deficiência intelectual. Com o tempo as necessidades foram crescendo e a APAE foi ampliando seus atendimentos. Nos anos 80 a Instituição conseguiu da Prefeitura a doação, em regime de comodato, de um prédio, onde funciona sua sede. Neste período a Policlínica ganha espaço próprio, passando a atender a comunidade e é inaugurado o Centro de Hidroterapia, o Centro de Equoterapia (prédio próprio) e o Centro de Convenções (prédio próprio).

A Instituição conta com um espaço físico de 4500m² para atender às pessoas com deficiência física, intelectual e múltipla oferecendo-lhes a possibilidade da leitura e reescrita do mundo que os cerca, desenvolvendo a noção real de suas capacidades e utilizando-as adequadamente para tornarem-se cidadãos atuantes na sociedade. A APAE São Caetano possui Grupo de Convivência na assistência social para pessoas deficientes com mais de 25 anos. Na área educacional, é mantenedora da Escola Especial Helena Pereira de Moraes que oferece Ensino Fundamental, Programa Sócio Educacional. A Instituição proporciona ainda atividades esportivas para seus assistidos como dança, ginástica e jogos, além de informática, música, fanfarra e artes plásticas.

Na área da saúde, a Instituição fornece atendimento odontológico, estimulação precoce, reabilitação física e intelectual nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, hidroterapia, Equoterapia, integração sensorial e psicomotricidade.

Nossa última conquista foi o reconhecimento da APAE como CER IV através da Portaria nº GM/MS 924 de 25/04/2022, habilitando a organização a atender usuários com deficiência auditiva e visual na esfera médica e terapêutica. Com esse credenciamento, a APAE expande cada vez mais a sua atuação, mantendo o compromisso com os usuários, melhorando assim os serviços oferecidos.

A APAE de São Caetano do Sul atende em sua maioria a classe média-baixa. Os usuários são oriundos da comunidade local e periferias de municípios circunvizinhos. Residem em casas cedidas ou alugadas e sua maioria recebe remuneração necessária para a subsistência. As famílias são participativas nas atividades culturais oferecidas pela Instituição e pela comunidade.

Atualmente a APAE possui parceria com o poder público em todas as esferas; parcerias com empresas privadas com apoio a projetos pontuais, contribuições e doações; telemarketing e captação através da Nota Fiscal Paulista. A instituição é dirigida por uma diretoria executiva não remunerada, atuante e totalmente envolvida nas decisões da Instituição.

47

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Censo IBGE2010, cerca de 45,6 milhões de pessoas (aproximadamente 24 % da população brasileira), têm algum tipo de deficiência. A convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2006 defende que a deficiência não se restringe ao indivíduo, mas sim ao ambiente à sua volta, ou seja, para falarmos da deficiência temos que compreender primeiramente o espaço e recursos disponíveis a ela, além das barreiras que as Pessoas com deficiência enfrentam em seu dia a dia. O Plano Viver sem Limites, Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da convenção da ONU sobre os direitos da Pessoa com deficiência empenhando-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento. Diante das diretrizes nacionais, a APAE de São Caetano do Sul oferece à população com deficiência intelectual e múltipla diversos serviços que atuam diretamente no oferecimento de novas oportunidades e na garantia de direitos e enfrentamento às dificuldades na vida diária dos assistidos e seus familiares. Dentre estes serviços destacamos a educação especial, oferecida em ambiente amplamente adaptado e favorável à aquisição de novos aprendizados e a manutenção daqueles adquiridos ao longo da vida dos alunos. O ensino oferecido vai muito além da educação formal básica, proporcionando aos alunos a melhora das capacidades intelectuais, tais como a criatividade e a eficácia; motivar o aluno a aprender continuamente, pois utiliza meios com os quais ele se identifica; permitir vários ritmos de aprendizagem, individual e coletiva, numa mesma turma; proporcionar ao aluno, com o auxílio das tecnologias assistivas, novos conhecimentos e acesso à informação em tempo real; além da socialização proporcionada pelas redes sociais e conteúdos do dia a dia. A Instituição também oferece aos alunos o auxílio do atendente que realiza o acompanhamento nas refeições, higiene pessoal, AVDs e deslocamentos. Devido ao público atendido na escolaridade, a APAE oferece ainda o monitoramento da equipe de enfermagem quanto a necessidade de primeiros socorros, administração de medicamentos e dietas enterais. As estratégias utilizadas favorecem questões como autonomia e auto estima, melhorando o aprendizado global desses assistidos.

OBJETIVO GERAL

Realizar atendimento especializado visando estímulos às questões da aprendizagem, prioritariamente aos alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, em idade a partir de 25 anos que não apresentam condições de inserção no mercado de trabalho e necessitam de apoio para desenvolver habilidades intelectuais, no campo da aprendizagem, comportamento adaptativo, participação e interação social, melhorando sua independência, autoestima, e, conseqüentemente, seu quadro de dificuldades apresentadas, respeitando-se o limite e o ritmo de cada indivíduo.

Criar um ambiente educacional que acolha a diversidade e promova a igualdade de oportunidades para todos.

Na prática, a educação inclusiva envolve a adaptação de práticas pedagógicas, estratégias de ensino, materiais didáticos e ambientes escolares para atender às necessidades individuais de cada aluno. Firmar a educação inclusiva em todos esses pilares (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser) é garantir que a aprendizagem de pessoas com deficiência aconteça por meio das várias possibilidades de desenvolvimento que podemos encontrar na escola.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atividades variadas que promovam o desenvolvimento da aprendizagem;
- Estimular, de acordo com os interesses e ritmo de cada aluno, suas potencialidades para aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- Trabalhar as competências sociais que promovam um conjunto de benefícios individuais e coletivos que proporcionem a inclusão do aluno na comunidade;
- Proporcionar o bem-estar e melhoria da qualidade de vida;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades cognitivas relacionadas com a aprendizagem de conteúdos importantes para a qualidade de vida e autonomia: como letramento, conceitos básicos/ práticos de matemática, recursos tecnológicos, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer.
- Melhorar a capacidade de expressar os sentimentos, necessidades e desejos através de atividades direcionadas;
- Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos educadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social.
- Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, denominadas AVPs (Atividades de Vida Diária) e AVDs (Atividades de Vida Prática) melhorando assim a sua qualidade de vida.
- Envolver a família em todas as ações educativas: datas comemorativas como Dia das Mães e Dia dos Pais, festas realizadas na instituição (Junina, Chás, Bazar entre outros).

vy

METAS QUANTITATIVAS (Anual)

Valor per capta	R\$ 758,00
Atendimento contínuo a alunos com deficiência intelectual e múltipla	13 alunos

METAS QUALITATIVAS

METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
META 1: EDUCAÇÃO FÍSICA Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades especiais dos alunos	1. Iniciação Esportiva 2. Atividades Recreativas 3. Expressão Corporal/ Dança 4. Circuito Funcional Adaptado 5. Jogos Coletivos 6. Coordenação motora global	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;
META 2: Linguagem Consiste em atividades que melhorem o processo de comunicação e verbalização dos alunos	1. Roda de conversa 2. Leitura Coletiva de histórias 3. Interpretação Oral de Texto, ou por meio de imagens, gestos ou sinais	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;

001462

META 3: Acesso à Tecnologia Assistiva Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através da Tecnologia Assistiva e Informática	1. Aula de Informática	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;
META 4: Educação Artística Atividades relacionadas ao desenvolvimento de habilidades motoras, expressão corporal e criatividade	1. Artes 2. Artesanato 3. Música	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;
META 5: Autonomia Consiste em atividades que desenvolvam a autonomia dos alunos, trabalho em equipe e consciência coletiva.	1. Atividades de Vida Dária e Atividades de Vida Prática 2. Sala Experimental	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;
META 6: Raciocínio e Novas Habilidades Trata-se de atividades que desenvolvam novas habilidades, novos aprendizados e construção coletiva.	1. Jogos Pedagógicos	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;



METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido através de ações que proporcionem aos alunos com deficiência intelectual e múltipla com idade acima de 25 anos a continuidade do desenvolvimento de suas habilidades e competências, ampliação do conhecimento cultural, bem como aprimorar a interação social, tão importante para a garantia da preservação da memória do aprendizado e o direito de ter uma boa qualidade de vida e a convivência coletiva. Todas as ações para este público são pensadas de forma específica e adaptada conforme a compreensão e comunicação de cada um dos alunos.

As atividades são diversificadas, programadas a serem realizadas pela equipe de trabalho, tais como, desenvolvimento da autonomia, ampliação do conhecimento escolar, cultural e convivência coletiva, para com a sociedade por meio de estímulos variados, saídas na comunidade, prática nas salas funcionais e áreas abaixo descritas, para estimulação e criação de oportunidades de identificação e aproveitamento de potencialidades.

Dentro das ações propostas por segmento, temos:

Educação Física: Consistirá em atividades físicas adaptadas às necessidades especiais dos alunos. Dentro desta meta de trabalho, serão oferecidas atividades como iniciação esportiva em modalidades, atividades de lazer e jogos coletivos, circuito funcional adaptado, expressão corporal e música. O objetivo maior destas atividades é o aprimoramento da coordenação motora global de cada aluno. A intencionalidade é de que explorem suas potencialidades físicas, que interajam uns com os outros alunos, ganhem confiança e desenvolvam as habilidades ao longo do tempo.

Linguagem: Nesta área serão oferecidas atividades que melhorem o processo de comunicação e verbalização dos alunos como rodas de conversa e leitura coletiva de histórias. Comunicação através de gestos, de sons e através de placas onde se é formalizada a rotina das salas.

Tecnologia assistiva: As atividades ligadas à tecnologia serão realizadas com recursos adaptados em aula de informática e videoteca e priorizam desenvolver nos alunos atitudes corretas no uso do computador e apropriá-los com habilidades tecnológicas básicas e jogos diversos para despertar a atenção, percepção, concentração, criatividade e memória.

Educação Artística: Na área de artes, todas as atividades priorizam o desenvolvimento das habilidades motoras e criatividade através da pintura em tela, colagens e construções diversas, confecção de bijuterias, confecção de sabonetes artesanais, essências para ambientes, entre inúmeras tarefas ligadas ao artesanato e à criação, confecção de terrários (onde entrarão em contato com a terra, plantas, pedras onde desenvolverão a coordenação motora).

Autonomia: São atividades voltadas à autonomia diante das necessidades cotidianas dos alunos, tais como: cuidados pessoais, dia da beleza, higiene corporal e bucal, vivência na sala experimental com a organização da casa; atividades culinárias.

Raciocínio e novas habilidades: Trata-se de atividades que desenvolvam habilidades e novos aprendizados individuais e coletivos. As atividades serão realizadas na oficina de jogos com a produção de jogos com o objetivo do desenvolvimento das funções cognitivas tais como linguagem, atenção, concentração, memória, raciocínio lógico, planejamento, resolução de problemas e tomada de decisão. Os alunos mais comunicativos, orientam os demais sobre as regras do jogo e realizam as intervenções. Todas as atividades estão relacionadas ao Currículo Funcional, onde facilita o desenvolvimento das habilidades essenciais à participação em uma grande variedade de ambientes integrados, consequentemente irão melhorar a sua qualidade de vida.

As atividades estão sendo realizadas presencialmente de segunda à sexta-feira, em dois períodos: manhã e tarde, sendo o da manhã das 7h55 às 11h55 e tarde das 12h55 às 16h55. Através dos projetos desenvolvidos durante o ano são realizadas atividades direcionadas e anexadas aos portfólios individuais, vídeos, fotos e conteúdos comprobatórios das ações pedagógicas desenvolvidas. As medidas de segurança de prevenção ao COVID 19 e outras doenças infecto-contagiosas (OMS: álcool gel, máscara de proteção, lavagem das mãos, higienização do ambiente escolar), estão sendo seguidas conforme orientações do Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Saúde do Município de São Caetano do Sul.



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos, ações pedagógicas e de manutenção do espaço que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º) ;
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto a pais e responsáveis.

QUADRO DE DESPESAS MENSAS COM RECURSOS HUMANOS - Ago/24 a Fev/25

VALORES POR GRUPO DE FUNÇÕES COM MESMAS CARACTERÍSTICAS

Qt.	Cargo/Função		A- Salário Base	C- Biênios (Valor individual X nº de funcionários)	D -Encargos Sociais - FGTS	E- Encargos Sociais - PIS	F- INSS Proporcional (já incluso no salário base)	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL
1	Atendente - Funcionário responsável pelo apoio aos alunos. Realiza locomoção interna dos mesmos, troca, auxílio na alimentação e uso do banheiro.	40	R\$ 2.460,54	R\$ -	R\$ 196,84			R\$ 2.657,38
1	Professor especialista - Educação Física - Desenvolve atividades esportivas adaptadas e funcionais com foco na autonomia, qualidade de vida e bem estar dos alunos.	40	R\$ 5.168,29	R\$ -	R\$ 413,46			R\$ 5.581,75
2			R\$ 7.628,83	R\$ -	R\$ 610,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.239,14

*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES REFERENTES A RECURSOS HUMANOS

Folha de Pagamento Mensal + Encargos	R\$ 8.239,14
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$ 686,60
Recolhimento referente a 1/3 de Férias	R\$ 228,87
TOTAL MENSAL	R\$ 9.154,61
2 % de provisionamento para rescisões	R\$ 164,78
TOTAL GERAL	R\$ 9.319,39

QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - Mar/25 a Jul/25
Provisão de 5% dissídio

VALORES POR GRUPO DE FUNÇÕES COM MESMAS CARACTERÍSTICAS

Qt.	Cargo/Função		A- Salário Base	C- Biênios (Valor individual X nº de funcionários)	D -Encargos Sociais - FGTS	E- Encargos Sociais - PIS	F- INSS Proporcional (já incluso no salário base)	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL
1	Atendente - Funcionário responsável pelo apoio aos alunos. Realiza locomoção interna dos mesmos, troca, auxílio na alimentação e uso do banheiro.	40	R\$ 2.583,57	R\$ -	R\$ 206,69			R\$ 2.790,26
1	Professor especialista - Educação Física - Desenvolve atividades esportivas adaptadas e funcionais com foco na autonomia, qualidade de vida e bem estar dos alunos.	40	R\$ 5.426,70	R\$ -	R\$ 434,14			R\$ 5.860,84
2			R\$ 8.010,27	R\$ -	R\$ 640,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.651,09

*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES REFERENTES A RECURSOS HUMANOS

Folha de Pagamento Mensal + Encargos	R\$ 8.651,09
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$ 720,92
Recolhimento referente a 1/3 de Férias	R\$ 240,31
TOTAL MENSAL	R\$ 9.612,32
2 % de provisionamento para rescisões	R\$ 173,02
TOTAL GERAL	R\$ 9.785,34

000467



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ANUAL)

DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 114.162,43
Materiais de Consumo	R\$ 4.085,57
Serviços de Terceiros ^{1, 2}	R\$ -
Locações Diversas ¹	R\$ -
Utilidades Públicas	R\$ -
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 118.248,00

RESERVA DE PROVISÃO ANUAL PARA RESCISÕES R\$ 2.018,56

VALOR TOTAL DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 118.248,00

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos;
2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDO REMANESCENTE
O valor de saldo existente em conta corrente, poupança ou demais aplicações financeiras em 07 de agosto de 2024, se houver, será utilizado para complementação de despesas com Recursos Humanos.

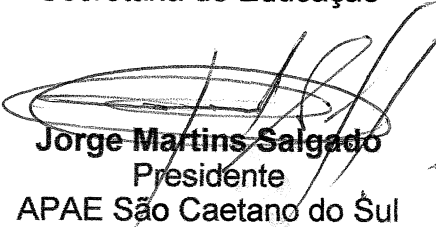
Handwritten signature

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ago/24	R\$	9.854,00
set/24	R\$	9.854,00
out/24	R\$	9.854,00
nov/24	R\$	9.854,00
dez/24	R\$	9.854,00
Janeiro/2025	R\$	9.854,00
Fevereiro/2025	R\$	9.854,00
Março/2025	R\$	9.854,00
Abril/2025	R\$	9.854,00
Mai/2025	R\$	9.854,00
Junho/2025	R\$	9.854,00
Julho/2025	R\$	9.854,00
TOTAL		R\$ 118.248,00

VIGÊNCIA DO PLANO	
O presente instrumento vigorará entre: 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025.	

Santo André, 01 de 07 de 2024.


Érica Aparecida Ferreira da Silva
Secretária de Educação


Jorge Martins Salgado
Presidente
APAE São Caetano do Sul

JORGE MARTINS SALGADO
PRESIDENTE
APAE - SÃO CAETANO DO SUL